



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 09
Atos da PROAD	Página 17
Atos da CGP	Página 25
Atos da PROPP	Página 33
Atos da CPPD	Página 33
TOTAL DE PÁGINAS:	36



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (Caint) informa que, por motivos técnicos, somente aceitará solicitações para formalização de acordos e convênios que tenham passado pelas competentes instâncias colegiadas e que forem encaminhadas pela Unidade ou por Departamento diretamente ligado à Reitoria.

Esclarece ainda que os documentos devem chegar traduzidos para o português e com todas as necessárias informações (nome do Reitor da Universidade estrangeira/ Endereço completo), para que possam ser encaminhados à Gerência de Contratos e Convênios (Gecon).

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.810

Resolve sobre alteração de falta de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício DEDIR/UFOP nº. 038/2012, de 19 de março, R E S O L V E : Autorizar a alteração de falta da aluna do Curso de Direito Ana Karenina Cavalcanti Chamberlain, matrícula n.º 09.2.6016, na disciplina Direito Constitucional I (DIR522), ministrada pela Profª Ivânia Perdigão, de setenta e duas faltas para quatro, referente ao 1º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.811

Resolve sobre alteração de nota de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício nº. 012/2012 – UFOP/DETUR, de 12 de março, R E S O L V E : Autorizar a alteração de nota da aluna do Curso de Turismo Simone Fernandes Machado, matrícula n.º 09.1.6091, na disciplina Turismo em Unidades de Conservação (TUR421), ministrada pelo Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, de seis pontos e seis décimos para sete pontos e um décimo, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 1 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.812

Resolve sobre alteração de nota de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional; o disposto no ofício n.º 013/2012 – UFOP/DETUR, de 12 de março, R E S O L V E : Autorizar a alteração de nota da aluna Flávia Araújo César, matrícula n.º 11.1.6070, na disciplina Teoria Geral do Turismo II (TUR302), ministrada pelo Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, de seis pontos e oito décimos para sete pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.813

Resolve sobre alteração de nota de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: que a discente não pode ser prejudicado por erro institucional, a solicitação da responsável pela disciplina, R E S O L V E : Autorizar a alteração de nota da aluna do Curso de Museologia Selma Maria de Souza, matrícula n.º 11.2.6043, na disciplina Patrimônio Cultural (MUL120), ministrada pela Profª. Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, de nove pontos e seis décimos para dez pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.814

Resolve sobre alteração de nota e do número de faltas de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a solicitação da responsável pela disciplina abaixo citada, R E S O L V E : Autorizar a alteração de nota do aluno do Curso de Museologia André Leopoldo de Lima Silva, matrícula n.º 11.2.6018, na disciplina Patrimônio Cultural (MUL120), ministrada pela Profª. Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, de sete pontos e oito décimos para zero ponto e de dez para zero falta, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.815

Resolve sobre recurso de quebra de pré-requisito do Curso de Direito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Anna Cláudia Lacerda Cardoso, requerimento n.º 11.263/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito para cursar, conjuntamente, as disciplinas Direito Civil – Família (DIR518) e Direito Civil – Reais Limitados (DIR536). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.816

Resolve sobre quebra de pré-requisito de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Bárbara Pires Ferreira, requerimento n.º 11.274/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito para cursar, conjuntamente, as disciplinas Direito Processual Penal III (DIR567) e Direito Processual Penal II (DIR566). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.817

Resolve sobre quebra de pré-requisito de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna Fernanda Dias de Lima, requerimento n.º 11.262/2012, contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito para cursar, conjuntamente, as disciplinas Direito Civil – Família (DIR518) e Direito Civil – Reais Limitados (DIR536). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 2 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.818

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto por Tomáz André Machado de Sá, requerimento n.º 11.237/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.819

Resolve sobre alteração de nota e falta de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a solicitação da responsável pela disciplina, **R E S O L V E**: Autorizar a alteração de nota do aluno André Luiz da Silva Paulo, matrícula n.º 11.2.6075, na disciplina Patrimônio Cultural (MUL120), ministrada pela Profª. Ana Paula de Paula Loures de Oliveira, de zero ponto para sete pontos e oito décimos e de zero para dez faltas, referentes ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.820

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância, e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto por Fátima Rosa Maciel, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.821

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância, e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto por Ismael Carolina da Costa, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.822

Resolve sobre recurso de jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Dar provimento ao recurso interposto por Luciana Santos Ferreira, requerimento n.º 11.284/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, desde que a aluna tenha o acompanhamento de profissionais do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.823

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Educação Física e da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E**: Não dar provimento ao recurso interposto por Giuliano Fernandes Silvestre, requerimento n.º 75.466/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.824

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Filosofia e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Edlhane da Silva Ribeiro, requerimento n.º 11.232/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.825

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Regiane Cristina Miranda, requerimento s/n.º, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Matemática, modalidade a distância. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.826

Resolve sobre recurso de jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Bruno Costa Alves, requerimento n.º 11.285/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Controle e Automação, determinando que o recorrente integralize os seus créditos em dois semestres letivos. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.827

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Raphael Carlos Nunes Martins, requerimento n.º 11.243/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas. Art. 2º Determinar que o recorrente tenha o acompanhamento de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.828

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Jornalismo e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Felipe Dário Moreira Guadalupe, requerimento n.º 11.234/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Jornalismo. Art. 2º Determinar que o recorrente tenha o acompanhamento de psicólogo da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.829

Delega competência à PROGRAD para decidir sobre recurso de jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e da Pró-Reitoria de Graduação e a documentação constante do requerimento objeto desta Resolução, R E S O L V E : Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o mérito do recurso interposto por Danniell Reis dos Anjos, requerimento n.º 10.734/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação, após verificar a veracidade dos argumentos apresentados pelo recorrente. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.830

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de História e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Martin Etchichury, requerimento n.º 11.113/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de História. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.831

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Shayane Mara Pimenta, requerimento n.º 1.745/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciências Econômicas. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.832

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.335/2011; o parecer da comissão que analisou o pedido objeto desta Resolução, em anexo, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Música, obtido por Catherine Carignan no Conservatoire de Musique Et D'Art Dramatique Du Québec, Canadá. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.833

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 129/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.091/2011, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 129, de 01.11.2011, publicado no DOU de 03.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Anatomia Patológica, em que foi aprovado o candidato Stanley de Almeida Araújo. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.834

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 130/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.087/2011, R E S O L V E : Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 130, de 01.11.2011, publicado no DOU de 03.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Pediatria, em que foram aprovadas, por ordem de classificação, as candidatas Paula Valladares Povoá Guerra e Maria da Glória Cruvinel Horta. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.835

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída para analisar esse pedido, o disposto na Resolução CEPE n.º 203 e a documentação constante do processo UFOP n.º 4.579/2011, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Engenheiro Civil, obtido por Carlos Alexander Costa Sarabando, na Universidade de Coimbra, Portugal. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.836

Resolve sobre recurso de jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Rodolfo de Sá Moreira, requerimento n.º 10.736/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, dando a esse discente um semestre para a conclusão de seu curso, com orientação do Colegiado e de psicológico da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), sendo que, após esse período, o desempenho acadêmico do recorrente será avaliado para que se considere a possibilidade de prorrogação dessa concessão por mais dois semestres. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.837

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Délcia Maria Dellaretti, requerimento n.º 10.704/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.838

Delega competência à PROGRAD para resolver sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o mérito do recurso interposto por Mariana Colen Froede Brito, requerimento n.º 10.031/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, após pronunciamento do respectivo Colegiado de Curso. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.839

Resolve sobre recurso de discente sobre quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a real possibilidade de a requerente concluir os seus créditos no atual semestre letivo, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Pamela Renata Gomes da Luz, requerimento n.º 11.277/2012, contra decisão do Colegiado de Engenharia Civil, que indeferiu a sua solicitação de quebra de pré-requisito e matricula com excesso de horas-aula. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.840

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto por Diego Marcelo Martins Lopes, requerimento n.º 11.198/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.841

Resolve sobre recurso de desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Química Industrial e da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Altieres Douglas da Silva, requerimento n.º 10.799/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.842

Resolve sobre requerimento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Amanda Luíza da Cunha Souza, requerimento n.º 11.292/2012, contra decisão do Colegiado de Direito, que indeferiu sua solicitação de quebra de pré requisito para cursar a disciplina Direito Previdenciário (DIR554). Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.843

Delega Competência a Pró-Reitoria de Graduação para resolver sobre recurso de desligamento de aluno. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Delegar Competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre o mérito do recurso interposto por João Francisco Martins da Silva, requerimento n.º 10.998/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial, após contatar o respectivo Colegiado. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.844

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E : Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que delibere sobre o reingresso do discente Thiago Machado Leal, requerimento n.º 11.274/2011, ou conceda o cancelamento retroativo à data da solicitação, após contato com o Colegiado do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.845

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.191/2011, R E S O L V E : Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação, em que não houve candidatos aprovados. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.846

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.187/2011, R E S O L V E : Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica, Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo, em que não houve candidatos aprovados. Ouro Preto, em 29 de março de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 7 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.847

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.195/2011,R E S O L V E:Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 29 de março de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.848

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.193/2011,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação, em que foi aprovado o candidato Eduardo da Silva Ribeiro.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 29 de março de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.849

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.194/2011,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Maquinas Elétricas e Dispositivos de Potencia/Conversão e Retificação da Energia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, em que não houve candidato aprovado.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 29 de março de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.850

Delega competência à PROGRAD para resolver sobre recurso de desligamento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,R E S O L V E :Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o mérito do recurso interposto por Eliel Rodrigues Kisch, requerimento n.º 11.185/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Química Industrial, após pronunciamento do respectivo Colegiado de Curso. Ouro Preto, em 29 de março de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 130, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1676/2012-89, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Leina Cláudia Viana Jucá, matrícula SIAPE nº 2.218.661, lotada no Departamento de Letras/ICHS para participar, com apresentação de trabalho, do "The American Association for Applied Linguistics Conference 2012" na cidade de Boston/Estados Unidos e realizar visita para a realização de pesquisas bibliográficas, na cidade de Charlotte/Estados Unidos, no período de 23 de março a 03 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 131, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1675/2012-16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar, de visita de colaboração e pesquisa, no "Indian Institute Technology Delhi" na cidade de Nova Delhi/Índia no período de 07 a 15 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 132, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando Ofício DEMUL de 06 de março de 2012, considerando Ofício COLMUL nº 003/2012 de 20 de março de 2012, RESOLVE: Designar o servidor José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.119, para substituir a servidora Ana Cristina Audebert Ramos de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.551.608, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Gabriela de Lima Gomes, lotada no Departamento de Museologia. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 133, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1458/2012/16, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Dulce Maria Viana Mindlin, matrícula SIAPE nº 0.299.509, lotada no Departamento de Letras/ICHS para participar do "International Journal of Arts and Sciences Conference", na cidade Paris/França, no período de 14 a 23 de abril de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 134, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1674/2012/53, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Materials Research Society", na cidade de San Francisco/EUA no período de 06 a 20 de abril de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 9 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 135, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando OF. DIR. ICEB Nº 020/2012, datado de 21 de março de 2012, RESOLVE, Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2012, o servidor Marco Antônio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente - DEBIO, designado pela Portaria Reitoria nº 266, de 16 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 136, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. DIR. ICEB Nº 020/2012, datado de 21 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 21 de março de 2012, o servidor Mauro Schettino de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.097, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, interinamente, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEBIO, até que se promovam as eleições, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 137, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício NTI nº 027/2012, de 23 de março de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Marisa Marotta de Rezende, matrícula SIAPE nº 0.418.940, para substituir o servidor Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do NTI/UFOP, matrícula SIAPE nº 6.418.845 por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de março a 04 de abril de 2012, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 138, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROAD nº 091/2012, datado de 23 de março de 2012, considerando Processo Interno nº 1457/2012-45, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 107, datada de 12 de março de 2012, que autoriza a cessão da servidora Dulce Maria Pereira, ocupante do cargo de professor auxiliar do quadro de pessoal dessa instituição, matrícula SIAPE 2.203.854, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Mariana, sem ônus para UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 139, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício AER nº 031/2012, datado de 23 de março de 2012, RESOLVE: Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para planejar, executar e coordenar as ações de efetivação das medidas definidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação Pública). Art. 2º Nomear, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, os servidores Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Juliano Lages Lima, matrícula SIAPE nº 1.648.087, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, lotada na Auditoria Interna, Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.720, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Adriano Sérgio Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.293, lotado na Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, lotado na Coordenadoria de Suprimentos - PROF, José Armando Ansaloni, matrícula SIAPE nº 0.418.801, lotado na Assessoria de Comunicação Social, Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, Andréa Patrícia dos Santos Cunha, matrícula SIAPE nº 1.671.666, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Izabel Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº 1.041.926, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e Francisco Romualdo Abadino de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.817, lotado na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, avaliar e planejar as ações destinadas ao cumprimento da Lei nº 12.527/2011. Art. 3º Compete ao Presidente do Grupo de

Página 10 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Trabalho exercer as atribuições estabelecidas no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 140, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1673/2012/91, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país do professor Weiliang Qian, matrícula SIAPE nº 1.792.363, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do Workshop "The Ridge Correlation in High Energy Collisions", na cidade de Seattle/EUA no período de 05 a 13 de maio de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 141, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DELET/ICHS nº 36/2012, datado de 22 de março de 2012, RESOLVE: Prorrogar, no período de 1º de abril a 31 de julho de 2012, o mandato do Chefe do Departamento de Letras/ICHS, Prof. Fábio César Montanheiro, matrícula SIAPE nº. 1.565.950, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nomeada pela Portaria nº. 112/2010, de 26 de março de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 31 de março de 2010, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 142, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o que determina o Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros: a) Docentes: Carmem Aparecida de Paula; Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva; Raquel do Pilar Machado. b) Técnicos-Administrativos: Adilson Pereira dos Santos; João Francisco Daniel; Andréa Bertelli. c) 01 (um) representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE-UFOP. d) 02 (dois) representantes da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto. Art. 2º - A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º A CPA é regida pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CEPE 2.680 de 02 de fevereiro de 2005. Art. 4º A CPA será presidida por um dos seus membros eleitos pelos seus pares. Art. 5º Revogam-se as Portarias Reitoria Nºs 178/2010 e 202/2011, dentre outras disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 143, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1750/2012/30, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país da professora Andréia Carvalho Alzamora, matrícula SIAPE nº 0.419.012, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso "Experimental Biology", na cidade de San Diego/EUA no período de 20 a 29 de abril de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.1769/2012/68, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país do professor Luís de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, lotado no Departamento de Geologia/EM para participar da "3ª. Reunión General del Proyecto Alfa III Tuning América Latina: Innovación Educativa Y Social", na cidade de Santiago/Chile no período de 30 de abril a 09 de maio de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Página 11 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 145, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 0664/2012-64, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a Geraldo Magela Bento, matrícula SIAPE nº 0.418.040, código de vaga nº 327741, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 146, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 0901/2012-88, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a João Bosco Martins, matrícula SIAPE nº 0.418.752, código de vaga nº 328333, ocupante do cargo de Almoxarife, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 147, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 1531/2012-4, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a José Salvador de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.418.161, código de vaga nº 327835, ocupante do cargo de Eletricista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 148, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 1571/2012-11, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Kepler Cavalcante Silva, matrícula SIAPE nº 0.417.770, código de vaga nº 327533, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 004 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martin, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 149, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 1607/2012-66, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Newton Souza Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.899, código de vaga nº 327624, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Padrão 003 do quadro de pessoal docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 150, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de março de 2012, o servidor Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta

Página 12 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Universidade, da função de Assessor Jurídico do Reitor, designado pela Portaria Reitoria nº 504, de 18 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 151, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de março de 2012, a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP, designada pela Portaria Reitoria nº 186, de 05 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 152, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Art. 1º - Nomear, interinamente, no período de 1º a 30 de abril de 2012, a servidora Lilian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor Jurídico do Reitor, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04. Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 153 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 1º de abril de 2012, a servidora Lúcia Joana Darc Simplício, matrícula SIAPE nº 1.615.551, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Letras/ICHS, designada pela Portaria Reitoria nº 622, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 154 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor Paulo Henrique Araújo, matrícula SIAPE nº 1.918.448, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Letras – ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 155 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de abril de 2012, a servidora Maria Regina de Fátima Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.076, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Computação/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 156, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o inteiro teor do processo administrativo UFOP nº. 4.701/2011; considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário (CUNI) nº. 1.350, de 30 de março de 2012; considerando a Nota Técnica nº. 371/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU, que atestou a competência do Vice-Reitor da UFOP para instauração do processo disciplinar in casu; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores José Cruz do Carmo Flores,

Página 13 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 0.418.968, Fernando Antônio Borges Campos, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 0.417.769 e Paulo Damasceno de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.418.001, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 4701/2011, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Como medida cautelar, afastar preventivamente das suas atividades acadêmicas e administrativas a servidora de matrícula SIAPE nº. 1.434.386, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo à sua remuneração, devendo esta manter-se à disposição da comissão processante, franqueando-lhe todas as formas e meios de contato. Art. 3º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Dê-se ciência. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 157, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando pedido da discente Tamires Alves Freitas, RESOLVE: Art. 1º Substituir a discente Tamires Alves Freitas, matrícula nº. 06.2.5034, pelo discente Samuel Gomes Figueiredo Cota, matrícula nº. 08.2.6029, na Comissão Permanente 5 do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar – GRUPAD, designada pela Portaria Reitoria nº. 073, de 6 de fevereiro de 2012. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor da UFOP no exercício do cargo de Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 158 DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 1º de abril de 2012, o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Eletricidade, designada pela Portaria Reitoria nº 598, de 15 de dezembro de 2009. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor Anderson Coelho Naegel, matrícula SIAPE nº. 0.418.369, ocupante do cargo de Desenhista/Projetista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Arquitetura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 160, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de março de 2012, o servidor Mauro Schettino de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.097, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interino do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente – DEBIO. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 161, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Of. DIR. ICEB. nº 025/2012, de 29 de março de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de abril de 2012, a servidora Maria Rita Silvério Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a

Página 14 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 162, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1749/2012/51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Luis Carlos Crocco Afonso, matrícula SIAPE nº 1.075.497, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso "Purine 2012" na cidade de Fukuoka/Japão no período de 27 de maio a 04 de junho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 163, DE 04 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.001928/2012/41, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.980.794, lotado no SISBIN/UFOP para participar do segundo encontro presencial do Mestrado em Ciências da Educação da Universidade de San Carlos, na cidade de Ciudad Del Este/Paraguai no período de 08 a 23 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando solicitação do Prof. Silmar Antônio Travain, datada de 04 de abril de 2012, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 134, datada de 23 de março de 2012, que autorizou o afastamento do país do Prof. Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, lotado no Departamento de Física/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do Congresso Internacional "Materials Research Society", na cidade de San Francisco/EUA no período de 06 a 20 de abril de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 165, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1491/2012-83, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.099.407, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para participar da última etapa de reuniões técnicas na cidade de Bogotá/Colômbia, na Oficina de Cooperación Universitaria – OCU, órgão das universidades Espanholas de Alcalá, Universidad Carlos III de Madrid, Universidad de Castilha – La Mancha, Universidad Rey Juan Carlos, Universidad de Salamanca e Universidad de Valladolid, da Espanha, no período de 15 a 22 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 166, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002143/2012-95, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Fernando Gabriel da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.153.823, lotado no Departamento de Física/ICEB para realizar visita técnica e negociar instalação de laboratório

Página 15 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

junto à SMP, TOMRA Sorting e Universidade de Aachen, nas cidades de Hamburgo e Aachen/Alemanha, no período de 23 de abril a 02 de maio de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 167, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 150, de 29 de março de 2012, referente a exoneração do servidor Felipe Comarela Milanez, onde se lê: "...Assessor Jurídico do Reitor...", leia-se: "...Assessor Especial do Reitor..." Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 168, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 152, de 29 de março de 2012, referente a nomeação da servidora Lilian Aparecida da Costa, onde se lê: "...Assessor Jurídico do Reitor...", leia-se: "...Assessor Especial do Reitor..." Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 169, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 2 de abril de 2012, o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe da Seção de Eletricidade, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-05. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 170, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002159/2012-06, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Valdir Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.966, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM para proferir palestra no "Programa de Formação de Blaster para o Manuseio e Uso de Explosivos", na cidade de Cambambe/Angola, no período de 18 a 26 de abril de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Of. Circular ENUT nº 01, de 02 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de abril de 2012, a servidora Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, designada pela Portaria Reitoria nº 093, de 16 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 13 em 25 de março de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 171, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Of. Circular ENUT nº 01, de 02 de abril de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de abril de 2012, a servidora Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº 2.540.491, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de

Página 16 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Alimentos/ENUT, designada pela Portaria Reitoria nº 093, de 16 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 13 em 25 de março de 2011. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 172, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, Considerando Of. Circular ENUT nº 01, de 02 de abril de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir de 02 de abril de 2012, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Aureliano Claret Cunha, matrícula SIAPE nº. 1.549.478, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 173, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Decisão Liminar proferida em Processo 6243-21-2012.4.01.3800; considerando a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Turismo realizada em 27/03/2012; RESOLVE, Exonerar, a partir de 26 de março de 2012, o servidor Aluísio Finazzi Porto, matrícula SIAPE nº 2.063.372, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Turismo, designado pela Portaria Reitoria nº 412, de 14 de outubro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 37 em 11 de novembro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 174, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Decisão Liminar proferida em Processo 6243-21-2012.4.01.3800; considerando a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Turismo realizada em 27/03/2012; RESOLVE, Nomear, a partir de 27 de março de 2012, a servidora Ângela Cabral Flecha, matrícula SIAPE nº. 1.434.386, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 175, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002161/2012-77, RESOLVE, Autorizar o afastamento do país da professora Guiomar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza, matrícula SIAPE nº 1.098.314, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC para representar o Brasil na Conferência de Imprensa, da XXV Feira Internacional do Livro de Bogotá, na cidade de Bogotá/Colômbia no período de 18 de abril a 01º de maio de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 283, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar a discente Alice Fernanda Oliveira, CPF nº 062.022.976-46, CNH nº 03745052105, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 24 de março a 13 de abril de 2012, para trabalho de campo na cidade de Monte Azul/MG, a serviço do

Página 17 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 284, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Prof. André Danderfer Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.998, CPF nº 475.948.539-20, CNH nº 02015439460, Categoria AB, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 24 de março a 13 de abril de 2012, para trabalho de campo na cidade de Monte Azul/MG, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 285, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o servidor Carlos Nazareth Neves, matrícula SIAPE nº 1.041.934, CPF nº 541.040.416-53, CNH nº 05122896208, Categoria B, a conduzir veículos da Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Prefeitura do Campus Universitário. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 286, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Eletrônico 030/PFMG/PGF/AGU – DMA/SMP/NJT/2012, Resolvo: Designar o servidor ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 1.096.144, Chefe da Divisão de Transporte, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente à Reclamatória Trabalhista de nº 0002126-55.2010.503.0069, às 10:15 horas do dia 21/03/2012, na Justiça do Trabalho de Ouro Preto. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 290, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolvo: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à servidora Ana Carla Balthar Bandeira, matrícula SIAPE nº 1.912.894, lotada Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0628/2012-9). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 291, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolvo: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Aparecida Barbosa Mageste, matrícula SIAPE nº 1.916.355, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0900/2012-15). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 292, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do

Página 18 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2011, o adicional de periculosidade, exposição a eletricidade (contato com sistema elétrico de potência) ao servidor Eduardo Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1.832.413, lotado na Assessoria de Comunicação Institucional. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7302/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 293, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Leandro Vinícius Alves Gurgel, matrícula SIAPE nº 1.911.948, lotado no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0892/2012-99). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 294, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Leonardo Máximo Cardoso, matrícula SIAPE nº 2.659.987, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0988/2012/66). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 295, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2010, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0201/2012). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 296, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2011, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Ueliton Manoel Pinto, matrícula SIAPE nº 1.881.290, lotado no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7089/2011). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 297, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 112, de 20 de março de 2012, R e s o l v e: Designar o servidor Geraldo Aureliano Maurílio, matrícula SIAPE nº 0.418.347, para substituir Jorge Luiz Pereira, Chefe do Setor de Carpintaria/Campus, no período de 23/02/2012 a 23/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 298, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 121, de 27 de março de 2012, Resolvo: Designar o servidor Adão Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 0.418.231, para substituir Walter de Oliveira André, Chefe da Seção de Hidráulica, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 299, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. EM OOR 010, de 20 de março de 2012, Resolvo: Designar o Prof. Wilson Trigueiro de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.964, para substituir o Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas, no período de 03/01/2012 a 17/01/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. EM OOR 010, de 20 de março de 2012, Resolvo: Designar o Prof. Wilson Trigueiro de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.964, para substituir o Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas, no período de 05/03/2012 a 19/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 302, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Processo Interno nº 1918/2012-13, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de março de 2012, o servidor Saulo Gutemberg Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0.418.794, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro de pessoal permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 303, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Processo Interno nº 1848/2012-95, Resolve: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Rafael Frattari Bonito, matrícula SIAPE nº 2.292.718, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro de pessoal permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 306, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Sr. Waldyr Alvarenga Procópio, servidor do DNPM em exercício na UFOP, CPF nº 187.022.016-15, CNH nº 02931611433, Categoria AB, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais/PROAD. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 315, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício C. GAB/Reitoria/UFOP Nº 091, de 03 de abril de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Ana Cristina Neto Barbosa, matrícula SIAPE nº 6.419.027, para substituir Iracilene Carvalho Ferreira, Secretária da Chefia de Gabinete/Reitoria, no período de 09/04/2012 a 23/04/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, CPF nº 042.527.108-04, CNH nº 01825895935, Categoria C, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2012, nos percursos abaixo discriminados, a serviço do Centro de Educação Aberta e a Distância: Ouro Preto – Belo Horizonte; Ouro Preto – Caratinga; Ouro Preto – Governador Valadares; Ouro Preto – Coromandel e Balsamo; Ouro Preto – Alterosa. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 320, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5324-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Fernando Felizardo Nicolazzi, matrícula SIAPE nº 1.474.398, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 321, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 2131-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Maria do Carmo Pires, matrícula SIAPE nº 1.451.279, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 322, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 7979-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Kerlane Ferreira Costa Gouveia, matrícula SIAPE nº 1.658.931, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 323, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5217-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Aline Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.354.668, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 324, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5215-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidor Palmira de Fátima Bonolo, matrícula SIAPE nº 1.647.284, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 325, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5209-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 326, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5280-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Claudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 327, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5230-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Karine Araújo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.582.152, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 328, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5246-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Ronaldo Junio Campos Batista, matrícula SIAPE nº 1.626.293, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 329, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 1898-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Francisco Eduardo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2.176.288, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 330, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 819-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 331, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5306-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Ubiratan Garcia Vieira, matrícula SIAPE nº 1.323.253, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 332, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 741-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Júlio



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



César do Espírito Santo, matrícula SIAPE nº 1.560.362, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 333, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 2953-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 334, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5242-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Silmar Antônio Travain, matrícula SIAPE nº 2.537.015, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 335, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 786-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 336, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5282-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 337, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5294-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5207-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Raimundo Marques Nascimento Neto, matrícula SIAPE nº 1.647.485, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 339, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5288-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Siomara Aparecida da Silva, matrícula SIAPE nº 1.279.865, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

]



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 340, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 785-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Adivane Terezinha da Costa, matrícula SIAPE nº 2.475.907, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 341, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 5202-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 342, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o inteiro teor do processo interno nº 6264-2008-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Everaldo Arashiro, matrícula SIAPE nº 1.648.875, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 343, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1837-2012-13; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 52/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Economia, subárea: Economia de Empresas, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Júlio César da Cunha Lopes e Thiago de Sousa Barros. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 344, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1911-2012-93; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 55/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Administração, subáreas: Teoria Geral da Administração / Organização / Gestão de Pessoas, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jansen Cardoso Pereira, Kary Emanuelle Reis Coimbra e Wânia Candida da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 345, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2173-2012-00, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor RONILDO APARECIDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.096.043, ocupante do cargo de Eletricista, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 346, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 2049-2012-36, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data,

Página 24 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIANA MORÁS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.868.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Nutrição – ENUT. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 347, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 0575/2006-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 755, de 22/11/2010, ao servidor FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418.720, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 348, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1976/2011-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 320, de 04/04/2011, ao servidor ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 1.644.166, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DECBI. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 349, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 2174 – 2012 – 46 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar, o local de exercício do servidor THIAGO LOBO DIANA, matrícula SIAPE Nº 1.915.323, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA para o Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - DECEA. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 353, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 1912-2012-38; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 56/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Direito Tributário e Processual, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gustavo de Lima Arouca, Leonardo André Gandara, Huaman Xavier Pinto Coelho e Filipe Fernandes Vilela Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2285/2011, Resolve, Interromper, a pedido, a partir desta data, a licença para tratar de assuntos de interesse particular concedida à servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.824, através da Portaria CGP nº 421, de 18 de abril de 2011. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 174, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 135, de 14/03/2012, publicada no DOU nº 52, de 15/03/2012, seção 2, página 14, que concedeu pensão vitalícia a Sônia Maria Fernandes de Souza. Onde se lê: "... Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2011..." leia-se "Conceder, a partir de 24 de novembro de 2011...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 25 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 183, DE 29 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 1688/2012-68, Resolve, Conceder, a partir de 07 de março de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Lidiane Júlia Bueno, matrícula SIAPE nº 1.644.828, com fundamento no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 184, DE 29 DE MARÇO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 1688/2012-68, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Lidiane Júlia Bueno, matrícula SIAPE nº 1.644.828, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2098/2012-79, Resolve, Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à professora Márcia Cristina França Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.344.512, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 187, DE 04 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 1973/2012-03, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Célia Alves Marinho, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Jovelino Apolinário Marinho, falecido em 21 de março de 2012, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 188, DE 04 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2098/2012-79, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de junho de 2012, a licença maternidade concedida à professora Márcia Cristina França Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.344.512, lotada no Departamento de Ciências Médicas/EF. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1155-2012-0; RESOLVE: Conceder a Renato Lopes Moreira, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.725.147, a partir de 23/02/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 191, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1283/07-0; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE MACIEL MILAGRES, matrícula SIAPE nº 1.030.427 (SIAPECAD nº 149462), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito

Página 26 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Profissional do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 192, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1679/07-0; RESOLVE: Conceder a ANTONIO FERNANDO GORGULHO BRUZZI, matrícula SIAPE nº 0.418.711 (SiapeCAD nº 149254), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 193, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1298/07-0; RESOLVE: Conceder a ARTUR PINHEIRO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.026 (SiapeCAD nº 149432), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 194, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1645/07-0; RESOLVE: Conceder a BRAZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.723 (SiapeCAD nº 149265), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 195, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1605/07-0; RESOLVE: Conceder a CLELIA MARIA FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.587 (SiapeCAD nº 149153), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 196, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2222/12-04; RESOLVE: Conceder a DENISE SOARES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1.821.668 (SiapeCAD nº 1600898), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 08/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 197, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1647/07-0; RESOLVE: Conceder a ELIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725 (SiapeCAD nº 149267), ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, Progressão por Mérito

Página 27 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Profissional do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 08/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 198, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1304/07-0; RESOLVE: Conceder a ESSEVALTER DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.980.794 (SiapeCAD nº 149449), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 199, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1666/07-0; RESOLVE: Conceder a FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.720 (SiapeCAD nº 149262), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 06/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 200, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3370/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO ANTONIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 0.418.469 (SiapeCAD nº 149059), ocupante do cargo de AUXILIAR DE ARTES GRAFICAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 201, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1606/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA CERCEAU IBRAHIM, matrícula SIAPE nº 0.418.474 (SiapeCAD nº 149064), ocupante do cargo de MECANICO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 202, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1797/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO MARIANO LOURENCO, matrícula SIAPE nº 0.418.472 (SiapeCAD nº 149062), ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO CIVIL, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 10/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1646/07-0; RESOLVE: Conceder a HERCULINO JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.722 (SiapeCAD nº 149264), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito

Página 28 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 204, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1651/07-0; RESOLVE: Conceder a JACI DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.731 (SiapeCAD nº 149271), ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 27/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 205, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1648/07-0; RESOLVE: Conceder a JOAO BATISTA DE SA, matrícula SIAPE nº 0.418.724 (SiapeCAD nº 149266), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 206, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1200/07-0; RESOLVE: Conceder a JOAO FRANCISCO DANIEL, matrícula SIAPE nº 1.148.067 (SiapeCAD nº 138487), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 02/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 207, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1311/07-0; RESOLVE: Conceder a JOAO LUIZ SOARES, matrícula SIAPE nº 1.005.313 (SiapeCAD nº 149459), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 208, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1607/07-0; RESOLVE: Conceder a JORGE DA CRUZ SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 0.418.473 (SiapeCAD nº 149063), ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1680/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE AGOSTINHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 0.418.707 (SiapeCAD nº 149250), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito

Página 29 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 210, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1655/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE PROCOPIO CAMILO, matrícula SIAPE nº 0.418.735 (SiapeCAD nº 149275), ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECHANICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1667/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE TEIXEIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 0.418.721 (SiapeCAD nº 149263), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 06/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 212, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1668/07-0; RESOLVE: Conceder a JULIO JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.719 (SiapeCAD nº 149261), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 06/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 213, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1620/07-0; RESOLVE: Conceder a LAURO FERREIRA GUIMARAES NETO, matrícula SIAPE nº 0.418.576 (SiapeCAD nº 149142), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 214, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2221/12-51; RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.171 (SiapeCAD nº 1604861), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 11/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 215, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1636/07-0; RESOLVE: Conceder a LOURIVAL NUNES MARTINS, matrícula SIAPE nº 0.418.673 (SiapeCAD nº 149221), ocupante do cargo de TECNICO EM ALIMENTOS E

Página 30 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



LATICINIOS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1578/07-0; RESOLVE: Conceder a LUCILIA DE SOUZA MACIEL, matrícula SIAPE nº 0.418.455 (SiapeCAD nº 149046), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 217, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 3381/07-0; RESOLVE: Conceder a LUIZ PATROCINIO DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 0.418.705 (SiapeCAD nº 149248), ocupante do cargo de AUXILIAR DE ARTES GRAFICAS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 218, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1669/07-0; RESOLVE: Conceder a MARCOS UBALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.718 (SiapeCAD nº 149260), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 06/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 219, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1650/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA JOSE PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.729 (SiapeCAD nº 149270), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 21/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 220, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1665/07-0; RESOLVE: Conceder a MARLI INACIO DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.714 (SiapeCAD nº 149257), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 05/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 221, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1681/07-0; RESOLVE: Conceder a NILSON EFIGENIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.703 (SiapeCAD nº 149246), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão

Página 31 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 222, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1640/07-0; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE nº 0.418.710 (SiapeCAD nº 149253), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 223, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1639/07-0; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA MARIA ZANETTI, matrícula SIAPE nº 0.418.708 (SiapeCAD nº 149251), ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 224, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1649/07-0; RESOLVE: Conceder a SERGIO DE CARVALHO GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.727 (SiapeCAD nº 149268), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 19/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 225, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1662/07-0; RESOLVE: Conceder a SILVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0.418.709 (SiapeCAD nº 149252), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA CGP Nº 226, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1615/07-0; RESOLVE: Conceder a VICENTE JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.713 (SiapeCAD nº 149256), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 05/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 227, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1663/07-0; RESOLVE: Conceder a VIRGINIA MARIA DE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 0.418.712 (SiapeCAD nº 149255), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO,

Página 32 de 36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/04/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 233, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1559-2012-0; RESOLVE: Conceder a Camélia Vaz Penna, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.874.996, a partir de 06/03/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 234, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1158-2012-0; RESOLVE: Conceder a Leandro Vinhas de Paula, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.727.932, a partir de 15/02/2012, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 244, DE 12 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 2270-2012, RESOLVE: Conceder a Flávio Henrique Freitas Corrêa ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.815.357, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/04/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de agosto de 1994, RESOLVE: Nomear, a partir de 11 de abril de 2012, por um período de 02 anos, a Profª Milene Sabino Lana, matrícula SIAPE nº 0.418.647, ocupante do cargo de Professor Associado II do quadro permanente desta Universidade, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, em substituição à Profª Rosa Malena Fernandes Lima. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 13 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Antônio Luciano Gandini, (DEGEO/EM), Carlos Alberto Alves de Carvalho, (DEQUI/ICEB), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pela docente Maria Paula Delicio (DEGEOEM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 014 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Benedito Donadon-Leal, (ICSA/UFOP), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri (DECAT/EM), Júlio César Mendes, (DEGEO/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pela docente Mônica Guieiro Ramalho Alkimim, (DELET/ICHS). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 015 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Rodrigo Peluci de Figueiredo, (DEMIN/EM), Marco Flávio Alvarenga, (DEART/UFOP), Itavahn Alves da Silva, (DEMET/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pela docente Renata Guerra de Sá, (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 16 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5330/2010, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Rafael Santos Thebaldi (DECEA/UFOP/J.M.), Karla Moreira Viera, (DECEA/UFOP/JM), Karine Araújo Ferreira, (ICEA/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Shirley da Silva Macedo (DECEA/UFOP/JM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 017 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 5571/2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Angélica Alves Lima, (DEACL/EF), Jaime Florencio Martins (DECIV/EM), Wagner Ragi Curi Filho, (DECEA/UFOPJM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Fabiana Aparecida Lobo (DECEA/UFOP/JM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 18 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 746-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Simone Aparecida Rezende (DEACL/EF), Andrea Albuquerque Adour da Camara, (DEMUS/UFOP), Andréia Carvalho Alzamora, (DECBI/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Leonardo Maximo Cardoso,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



(DECEBI/ICEB). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 19 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 775-2010-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Adailton Eustáquio Magalhães (CEDUFOP/UFOP), José Américo Trivellato Messias, (DECOM/ICEB), Andrea Gomes Campos, (DEFIS/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, (DECOM/ICEB)Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmier, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 20 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 773-2010-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Carlos Eduardo Lima Machado (DELET/ICHS), Cláudia Maria das Graças Chaves, (DEHIS/ICHS), Carlos Alberto Dainese, (CEAD/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Alexandre Agnolon, (DELET/ICHS). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 21 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº 745-2010-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Maria Aparecida Pinto, (DEMET/EM), Cláudia Aparecida Marliere de Lima, (DENCS/ENUT), Edvaldo Costa Pereira Junior, (DEDIR/UFOP), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Luciana Gomes Castanheira (DECAT/EM). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 22 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998;o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto;o processo interno nº 5347-2010-0, Resolve: Art. 1o – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Auxiliadora Maria Moura Santi, (DEPRO/EM), Ida Berenice Heuser do Prado, (CEDUFOP), Rosângela Barbosa de Deus, (DEFAR/EF), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Taise Matte Manhobosco (DEFIS/ICEB). Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 22

13 de abril de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD No. 23 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 796-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Arlene Maria Sarmanho Freitas, (DECIV/EM), Aline Mendes de Oliveira, (DEART/IFAC), Milton Realino de Paula, (DECAT/EM), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Davi de Oliveira Pinto (DEART/IFAC) Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmier, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 24 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 5339-2010-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Jose Luiz Foureaux de Souza Junior, (DELET/ICHS), Jose Fernando de Paiva, (DEQUI/ICEB), Luis Carlos Crocco Afonso, (DECBI/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Rodrigo Cunha Alvin Menezes (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**** Fim da publicação ****